



Prefeitura Municipal de Pirapetinga

Cep.: 36.730-000 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.398/2010

Altera o artigo 1º e Anexos I e II da Lei Municipal nº 1345, de 26 de fevereiro de 2009, que “Dá denominação a logradouros públicos”.

A Câmara Municipal de Pirapetinga, MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

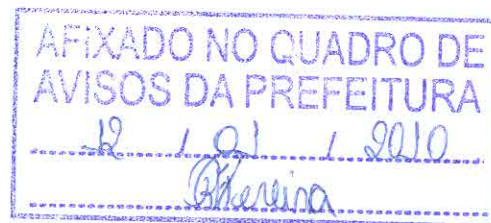
Art. 1º. O artigo 1º e Anexos I e II da Lei Municipal nº 1345, de 26 de fevereiro de 2009, que “Dá denominação a logradouros públicos”, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Passam a denominar-se Estradas E-005, E-007, E-008, E-009, E-010, E-011, E-012, E-013, E-014, E-015, E-016, E-017, E-018, E-019, E-020, E-021, E-022, E-023, E-024, E-025, E-026, E-027, E-028, E-029, E-030, E-031, E-032, E-033, E-034, E-035, E-040, E-050, E-063, E-064, E-065, E-070, E-075, E-079, E-080, E-084, E-085, E-090, E-095, E-229, E-230, E-240, E-270, E-271, E-272, E-275, E-285, E-288, E-290, E-300, E-320, E-330, E-335, E-340 e E-350, conforme Anexos I e II, as atuais estradas vicinais, neste Município.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapetinga-MG 12 de janeiro de 2010.


José Isaias Masiêro
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Pirapetinga

Cep.: 36.730-000 - Estado de Minas Gerais

ANEXO I

RELAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	
E-005	Parada / Quebra Canzil
E-007	Gramado / Saibreira
E-008	Sítio Santa Luzia / Divisa-RJ (Sérgio Dutra)
E-009	Entrada da Barra / Divisa-RJ
E-010	Pirapetinga / Divisa Recreio/MG (Fazenda do Centro)
E-011	Paulinho da Pedra / Divisa-RJ (Bel Ruback)
E-012	Capelinha / Fazenda da Pedra
E-013	Fazenda Cachoeira Alegre / Ponte Funda
E-014	Fazenda da Barra / Santa Emiliana
E-015	Quebra Canzil / Santa Júlia
E-016	Igreja Evangélica Pedra Furada / Altair (Mariinha Brum)
E-017	Altair / Santa Júlia (Família Tasca)
E-018	Tião Pereira / Valão da Laje
E-019	Quebra Canzil / Tião Pereira
E-020	Pirapetinga / Porto do Tuta (Tião Pereira)
E-021	Raia de Malha / Engenho de Serra
E-022	Canuto / Estrada E-300 (Valão da Laje)
E-023	Valão Quente / Sítio José do Alcino
E-024	Buraco da Onça / Chiquinho Pão

Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01
TEL.: (32)3465-3100 - FAX (32) 3465-3101 - CNPJ: 18.092.825/0001-49
e-mail: admpmp@pirapetinga.mg.gov.br

E-028	Fazenda Cachoeira / Serra dos Lopes
E-029	Valão Quente / Parada (Serra dos Lopes)
E-030	Pirapetinga / Valão Quente
E-031	BR-393 / Sítio Zelina Masiero
E-032	Sítio Jair Coqueiro / Ana Martins
E-033	Bairro Santa Efigênia / Propriedade do Sr. Francisco Moça
E-034	Parada / Pesque e pague (Pedro Dodô)
E-035	Valão da Caçada / Sítio do Leto
E-040	Estrada E-030 / Sítio do Dalton Mendes/Isaías
E-050	Mato Grosso / Pedra Bonita
E-063	Pedra Bonita / Gema Nova
E-064	Fazenda da Barra / Estrada E-014
E-065	Escola Mato Grosso / Desengano
E-070	Parada / Santa Emiliana (Pouso Alto/BR393/Santa Rosa)
E-075	Caiapó / Pouso Alto (Fazenda Ana Martins)
E-079	Estrada E-080 / Sítio Paulo José
E-080	Pirapetinga / Divisa Recreio/MG (Santa Emiliana)
E-084	BR-393 / Fazenda Santa Clara
E-085	Caiapó / Divisa Estrela Dalva (Fazenda Sr. Pedro)
E-090	Caiapó / Parada (Rancho 900)
E-095	Caiapó / Parada/Serra dos Lopes
E-229	Santa Júlia / Nando

Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01
 TEL.: (32)3465-3100 - FAX (32) 3465-3101 - CNPJ: 18.092.825/0001-49
 e-mail: admpmp@pirapetinga.mg.gov.br

Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01
 TEL.: (32)3465-3100 - FAX (32) 3465-3101 - CNPJ: 18.092.825/0001-49
 e-mail: admpmp@pirapetinga.mg.gov.br